



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1º Vara de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: **Laginha Agro Industrial S/A e outro**

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

*Os Doutores **Diogo de Mendonça Furtado**,
Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
e Luciano Andrade de Souza, Juízes de
Direito integrantes da Comissão atuante na
1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-
Laginha), na forma da lei, etc.*

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 6.272.968,12 (seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) que encontram-se vinculados aos presentes autos falimentares, na conta judicial de nº 4500114964706, do Banco do Brasil, agência 1050, para a conta judicial vinculada ao processo piloto de nº 0002535-78.2012.5.03.0063, na Caixa Econômica Federal, cujos dados são: 3989 / 042 / 01522644-3.

CUMpra-SE.

Eu, Amanda Medeiros Cavalcante, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi. Coruripe (AL), 09 de fevereiro de 2022.

Diogo de Mendonça Furtado
Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
Luciano Andrade de Souza
Juízes de Direito